FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

Complexo Multipalco Eva Sopher

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Aquisição de cadeiras fixas estofadas para o Complexo Multipalco Eva Sopher
Modalidade	Dispensa de Licitação com Disputa – art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
Unidade Requisitante	Fundação Teatro São Pedro – FTSP
Elaborado por	Francisco Antunes Zancanaro de Abreu – CRC-RS 099628/O-7
Data de elaboração	Porto Alegre/RS, 09 de junho de 2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cadeiras fixas estofadas, com e sem braço, em madeira nobre maciça com tratamento ignifugante, destinadas à composição do mobiliário das salas de espetáculo do Complexo Multipalco Eva Sopher da Fundação Teatro São Pedro – FTSP, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste documento.

Quadro de Itens:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Máx. Unit. (R$)
01	Cadeira fixa com braço – madeira nobre maciça (Jequitibá ou outra de qualidade e resistência superiores), espaldar médio, espuma D-33 no assento, espuma D-23 no encosto, 4 pés, sem rodízios, conforme GCE	un	172	1.157,00
02	Cadeira fixa sem braço – madeira nobre maciça (Jequitibá ou outra de qualidade e resistência superiores), espaldar médio, espuma D-33 no assento, espuma D-23 no encosto, 4 pés, sem rodízios, conforme GCE	un	140	1.105,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO		**312**	**353.704,00**

Nota: O tecido de revestimento será fornecido pela FTSP. Os valores máximos unitários foram apurados com base em pesquisa de mercado (3 orçamentos), nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de dotar o Teatro São Pedro de mobiliário adequado às suas atividades culturais e artísticas, em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado.

A exigência de tratamento ignifugante na estrutura em madeira maciça, espuma e tecido antichama decorre das normas de segurança contra incêndio aplicáveis a edificações de reunião de público (ABNT NBR 9077 e legislação estadual do RS), sendo requisito técnico obrigatório — não preferência de marca — que deverá ser comprovado por laudo técnico emitido por laboratório acreditado e registrado em cartório.

Adicionalmente, a contratada deverá apresentar Licença Ambiental para fabricação de móveis, exigência prevista na Lei Estadual nº 11.520/2000 do Rio Grande do Sul.

A contratação por dispensa de licitação com disputa fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor estimado compatível com o limite legal vigente, com ampliação da competitividade mediante disputa entre fornecedores e consequente economicidade ao erário.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações abaixo foram elaboradas com base nas Fichas de Catalogação de Item – GCE/Estado do RS, conforme padrão adotado pelo sistema de compras do Estado do Rio Grande do Sul.

3.1. Item 01 – Cadeira Fixa com Braço (172 unidades)

Característica	Especificação
Tipo de Cadeira	Cadeira fixa
Tipo de Espaldar	Espaldar médio
Estrutura	Madeira nobre maciça: Jequitibá ou outra de qualidade e resistência superiores
Tratamento da Estrutura	Pintura ignifugante
Acabamento	Verniz
Cor da Estrutura	Madeira natural escurecida por corante – Tom Tabaco Imbuia
Braços	Com braços
Material do Assento	Espuma densidade D-33
Largura mínima do assento	De 47 cm a 49 cm
Profundidade mínima do assento	Mínima 50 cm, máxima 52 cm
Densidade mínima do assento	D-33
Regulagem de altura do assento	Sem mecanismo (fixo)
Material do encosto (frente)	Espuma D-23, espessura 2 cm
Material do encosto (costas)	Espuma D-23, espessura 1 cm
Largura mínima do encosto	De 47 cm a 49 cm
Altura mínima do encosto	De 82 cm a 84 cm
Reclinável	Não
Revestimento	Tecido antichama
Número de pés	4 pés
Rodízios	Sem rodízios
Peso mínimo suportado	120 kg
Norma técnica	ABNT NBR 13.962
Garantia mínima	24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação
Documentos obrigatórios na entrega	Laudo antichamas da madeira, espuma e tecido (cópia autenticada em cartório); Licença Ambiental para fabricação de móveis (Lei Estadual nº 11.520/2000)

3.2. Item 02 – Cadeira Fixa sem Braço (140 unidades)

Característica	Especificação
Tipo de Cadeira	Cadeira fixa
Tipo de Espaldar	Espaldar médio
Estrutura	Madeira nobre maciça: Jequitibá ou outra de qualidade e resistência superiores
Tratamento da Estrutura	Pintura ignifugante
Acabamento	Verniz
Cor da Estrutura	Madeira natural escurecida por corante – Tom Tabaco Imbuia
Braços	Sem braços
Material do Assento	Espuma densidade D-33
Largura mínima do assento	Diâmetro de 46 cm a 48 cm
Profundidade mínima do assento	Diâmetro de 46 cm a 48 cm
Densidade mínima do assento	D-33
Regulagem de altura do assento	Sem mecanismo (fixo)
Material do encosto (frente)	Espuma D-23, espessura 2 cm
Material do encosto (costas)	Espuma D-23, espessura 1 cm
Largura mínima do encosto	De 46 cm a 48 cm
Altura mínima do encosto	De 73 cm a 75 cm
Reclinável	Não
Revestimento	Tecido antichama
Número de pés	4 pés
Rodízios	Sem rodízios
Peso mínimo suportado	120 kg
Norma técnica	ABNT NBR 13.962
Garantia mínima	24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação
Documentos obrigatórios na entrega	Laudo antichamas da madeira, espuma e tecido (cópia autenticada em cartório); Licença Ambiental para fabricação de móveis (Lei Estadual nº 11.520/2000)

4. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado junto a três fornecedores, em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:

Item 01 – Cadeira Fixa com Braço (172 unidades):

Fornecedor / Proposta	Data	Valor Unit. (R$)	Total (R$)

Klips / Tradesk – Orç. 36399-A/26	25/05/2026	2.313,60	393.312,00
Metro Office Corporate – PRO1339 v24	19/01/2026	2.950,00	507.400,00
Sieve Decor – Orç. 12899	25/05/2026	1.157,00	199.004,00
Valor máximo unitário estimado (menor preço)	–	**1.157,00**	**199.004,00**

Item 02 – Cadeira Fixa sem Braço (140 unidades):

Fornecedor / Proposta	Data	Valor Unit. (R$)	Total (R$)
Klips / Tradesk – Orç. 36399-A/26 (ref.)	25/05/2026	2.313,60*	–
Metro Office Corporate – PRO1339 v24	19/01/2026	2.990,00	418.600,00
Sieve Decor – Orç. 12899	25/05/2026	1.105,00	154.700,00
Valor máximo unitário estimado (menor preço)	–	**1.105,00**	**154.700,00**

* Orçamento da Klips cotou apenas cadeira com braço (Poltrona Rimeva 26506, 170 un.). Valor utilizado como referência comparativa.

Resumo – Valor Global Estimado:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. Máx. (R$)	Total (R$)
01	Cadeira fixa com braço	172	1.157,00	199.004,00
02	Cadeira fixa sem braço	140	1.105,00	154.700,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO	**312**	–	**353.704,00**

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

1. O prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente e do recebimento pela contratada.
2. A entrega deverá ser realizada no Complexo Multipalco Eva Sopher – Fundação Teatro São Pedro, Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-900.
3. A instalação e montagem dos móveis é de responsabilidade da contratada, no local indicado pela FTSP, sem custo adicional.
4. O frete é CIF (por conta e risco da contratada), incluindo transporte, seguro e descarga no local de entrega.
5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos, com identificação do conteúdo em cada volume.
6. A contratada deverá apresentar, no ato da entrega, os laudos antichamas da madeira, espuma e tecido, em cópias autenticadas em cartório, e a Licença Ambiental para fabricação de móveis (Lei Estadual nº 11.520/2000), sob pena de recusa do objeto.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dar-se-á nas seguintes etapas, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

7. Recebimento provisório: realizado pelo servidor ou comissão designada, no ato da entrega, para verificação da quantidade e integridade física dos itens.
8. Recebimento definitivo: no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante conferência das especificações técnicas, laudos antichamas, Licença Ambiental e demais condições contratuais. Eventuais irregularidades deverão ser sanadas no prazo determinado pela FTSP.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às fundações públicas estaduais do Rio Grande do Sul.

Integram o presente Termo de Referência, como anexos: (a) as Fichas de Catalogação de Item GCE/Estado do RS para cada item; e (b) as propostas comerciais que serviram de base para a pesquisa de preços.

Porto Alegre/RS, 09 de junho de 2026.

Francisco Antunes Zancanaro de Abreu
Agente de Contratação – CRC-RS 099628/O-7
Fundação Teatro São Pedro